
ENSINO BÁSICO

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO

INSTRUÇÕES

O **calendário de exames** nacionais a realizar em **2021** está disponível no do **Despacho n.º 1689-A/2021** de 12 de fevereiro. As informações de exames relativas às inscrições nos exames encontram-se disponíveis no **Despacho Normativo n.º 10-A/2021** de 22 de março e na **Norma 01/JNE/2021**.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo realizam-se em duas fases, sendo a 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos autopropostos.

Os alunos que estejam fora da escolaridade obrigatória e que frequentem qualquer ano de escolaridade do 3.º ciclo e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo realizam provas de equivalência à frequência, na 1.ª fase, em todas as disciplinas da matriz curricular do 9.º ano de escolaridade.

Os alunos referidos no número anterior realizam, na 2.ª fase, as provas de equivalência à frequência em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo realizar apenas as provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade, que não tenham condições de aprovação na avaliação interna final, realizam, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3 e, na 2.ª fase, podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo. Estes alunos devem inscrever-se nos dois dias úteis após a afixação das pautas de avaliação interna final.

Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade retidos por faltas realizam, obrigatoriamente, na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular-base do 9.º ano de escolaridade. Na 2.ª fase, estes os alunos podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência de disciplinas com

classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Para os alunos autopropostos que optem por não realizar prova de equivalência à frequência em alguma disciplina na 2.^a fase, a classificação final dessa disciplina corresponde à obtida na prova de equivalência à frequência realizada na 1.^a fase ou à classificação atribuída na avaliação interna final, no caso de não ter sido realizada prova de equivalência à frequência na 1.^a fase.

As inscrições para as provas do 3.^o ciclo do ensino básico, realizam-se nos seguintes prazos:

Prazo de inscrição para a 1.^a fase – 24 de março a 15 de abril de 2021.

Prazo de inscrição para a 2.^a fase – de 19 a 20 de julho de 2021.

As inscrições para a realização das provas de equivalência à frequência, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das Disposições Comuns.

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.

Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

Calendário das provas finais de ciclo

1.ª Fase			2.ª Fase	
Segunda-feira 28 de junho	Quarta-feira 30 de junho	Sexta-feira 2 de julho	Quarta-feira 21 de julho	Sexta-feira 23 de julho
9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 — 9.º ano PLNM (93) (94)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) PLNM (93) (94)	9h30 — 9.º ano Matemática (92)
Afixação de pautas: 19 de julho.			Afixação de pautas: 3 de agosto.	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 20 de agosto.			Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 31 de agosto.	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 28 de junho a 14 de julho.			Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 21 a 29 de julho.	

ANEXO VII

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

	1.ª Fase	2.ª Fase
	Realização das provas	
1.º ciclo	13 a 22 de julho.	28 de julho a 6 de agosto.
2.º ciclo		

	1.ª Fase	2.ª Fase
3.º ciclo	28 junho a 15 de julho.	21 a 29 de julho.
	Afixação de pautas	
1.º ciclo	26 de julho.	9 de agosto.
2.º ciclo		
3.º ciclo		
	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	
1.º ciclo	20 de agosto.	3 de setembro.
2.º ciclo		
3.º ciclo		

Observação: Este documento não dispensa a leitura do Despacho n.º 1689-A/2021 de 12 de fevereiro e do Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março e da Norma 01/JNE/2021.

Agrupamento de Escolas da Guia, 24 de março de 2021

O Diretor

(António José Cardoso Pires da Silva)